



EDITAL Nº 473/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 3 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da comemoração do dia da Vila do Sobralinho, em vários arruamentos do Sobralinho, no dia 4 de junho de 2022, entre as 10h00 e as 11h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:
 - Rua da Torre do Relógio;
 - Rua Soeiro Pereira Gomes;
 - Rua Ângelo Marques;
 - Rua José Pinheiro;
 - Rua 11 de Julho;
 - Rua Amâncio Aleixo da Silva;
 - Rua Pedro Jacques Magalhães;
 - Rua do Paço do Sobralinho;
 - Rua Ernesto dos Reis;
 - Largo 25 de Abril;



- Rua Ernesto dos Reis;
- Rua Manuel Joaquim dos Reis;
- Largo da UDCAS;
- Rua Manuel Joaquim dos Reis;
- Rua Ricardo Espírito Santo;
- Rua 1.º de Maio;
- Rua Duque da Terceira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,